

LEI ADAPTADA PARA PUNIR OS PEDESTRES

Através de ofício dirigido ao Vereador João Brasil Vita, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, o Prefeito em exercício, Cláudio Lembo, encaminhou projeto de lei dando nova redação ao inciso VIII do artigo 1.º da Lei n.º 10.328, de 3 de junho de 1987, que passa a vigorar nestes termos:

"VIII — Utilizar erroneamente a faixa carroçável, desobedecendo a sinalização instalada, na forma da regulamentação a ser expedida pelo Executivo;

Penalidade: Multa de até 2 (duas) — Unidades de Valor Fiscal do Município — dobrada na reincidência."

Conforme é explicado na exposição de motivos que acompanhou o projeto, a alteração preconizada visa dar maior flexibilidade ao dispositivo, permitindo a graduação da penalidade, a fim de possibilitar o encaminhamento dos pedestres que desobedecerem a sinalização a eles destinados não só posto em risco sua integridade física, como também causando transtorno ao tráfego de veículos.

E justifica:

"A medida destaca-se por sua relevância de ordem educativa, eis que visa disciplinar o pedestre rebelde, para que respeite as normas de trânsito, instituídas em seu próprio benefício e no da coletividade."

MOTORISTA ABUSOU, VAI SER RECICLADO

Através de carta dirigida ao Prefeito Jânio Quadros, o Sr. Sérgio Pinelo, justamente revoltado, denunciou abusos praticados pelo motorista do caminhão de placas LS-2594, estacionando na contramão, quebrando a calçada e destroçando uma árvore na Rua Heitor Peixoto, altura do número 815.

Alertado para as irregularidades praticadas e cientificado de que o assunto seria levado ao conhecimento das autoridades, referido motorista ridicularizou o munícipe queixoso. Ciente do assunto, o

Prefeito Jânio Quadros o enviou ao exame da Secretaria Municipal de Transportes, pedindo ao titular da Pasta "identificar e punir de forma exemplar".

Agora, o evento chega ao fim: o Policiamento de Trânsito identificou o infrator como Oscar Giannini Meyer, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 35.054.866-8, o qual foi apresentado à Divisão de Educação do DETRAN, para frequentar o Curso de Reciclagem de Motoristas. Ali, ele irá rever as regras do trânsito e aprender a não desrespeitar a lei.

MULTAS: PAGAMENTOS NO JURÍDICO DEMORAM MAIS

Todas as multas de veículos enviadas para cobrança ao Departamento Judicial da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, não mais poderão ser pagas diretamente, conforme Ordem Interna do Prefeito em exercício, Cláudio Lembo, dirigida à PRODAM e à SMT/DSV.

As multas em cobrança judicial terão de ser saldados diretamente

no Departamento Judicial, com as custas correspondentes, após o que haverá o "desbloqueio" junto à PRODAM, permitindo o licenciamento do veículo. Nessas circunstâncias, haverá maior perda de tempo para liberação do licenciamento, mas o infrator ficará impossibilitado de pagar diretamente as multas, beneficiando-se da inflação e ainda livrando-se das custas que sua inadimplência causou aos cofres públicos.

9.081 ACIDENTES, NO TRÂNSITO EM JULHO

Durante o mês de julho último (1.º a 27) ocorreram 9.081 acidentes de trânsito em nossa Capital, segundo relatório que o Prefeito em exercício, Cláudio Lembo, recebeu das mãos do Secretário Municipal de Transportes, Geraldo de Arruda Pentecado. Esse total correspondeu a 1.227 acidentes com vítimas, 7.255 sem vítimas e 485 atropelamentos.

As estatísticas indicam, ainda, que foram envolvidos em tais ocorrências 16.254 veículos de quatro rodas e 471 de duas rodas. Resultaram feridas 1.973 pessoas e perceram, em consequência dos desastres, 83.

GET: ECONOMIA COM MUDANÇAS

As medidas de economia que o Prefeito Jânio Quadros mandou implantar na Companhia de Engenharia de Tráfego continuam obtendo resultados expressivos, além dos registrados em função da dispensa de mais de mil empregados considerados supérfluos. Conforme consta de relatório interno, levado ao conhecimento do Prefeito em exercício, Cláudio Lembo, pelo Secretário Geraldo de Arruda Pentecado, dos Transportes, o remanejamento das Gerências de Tráfego de números 4, 5 e 6, bem como a entrega do estacionamento da Conceição à

EMURB, propiciou economia mensal de mais de cinco milhões de cruzados.

A GET 4 passou para o prédio da GET 3, da própria CET, deixando de pagar aluguel; as GETs 5 e 6 mudaram para prédio municipal da Rua Sumidouro, 740, e dispensaram, em consequência, estas despesas: 12 vigilantes/dia, 22 faxineiros/dia, locação de 3 máquinas Xerox; contas de luz, água, gás e telefones e contratos de manutenção de aparelhos KS-GTE. Além disso, ainda sobraram 11 linhas telefônicas, que poderão ser remanejadas para outros prédios do serviço público ou colocadas à venda.

COMANDO RODOVIÁRIO



O Secretário da Segurança do Estado, Luiz Antônio Fleury Filho, e o Comandante-Geral da PM, Cel. Wilson Corrêa Leite, durante o momento da fiscalização de bagagens e do policiamento dos veículos.

Num trabalho conjunto, a Secretaria Municipal de Transportes, a Secretaria dos Negócios Metropolitanos, a de Segurança Pública, o Sindicato dos Taxistas e dos Carregadores e as Polícias Militar e Civil realizaram na sexta-feira (29), durante o período da manhã, um grande comando no Terminal Rodoviário do Tietê. A finalidade desta "Operação Boas-Vindas", que será repetida sistematicamente, é eliminar as fraudes que vêm ocorrendo na Rodoviária, principalmente com referência aos "arrastadores", "punguistas" e "cortadeiras".

Para reforçar essa operação, a

Rodoviária dobrou o número de policiais que atuam internamente. Agora, com homens fazem o policiamento do Terminal.

Participaram desse primeiro comando o Secretário da Segurança Pública, Luiz Antônio Fleury Filho; o Comandante-Geral da PM, Cel. Wilson Corrêa Leite; o Cel. Geraldo de Arruda Pentecado, Secretário Municipal de Transportes; e representantes da administração do Terminal, e atuação de dezenas de delegados de polícia, investigadores do DEIC, DENARC, DEGRAN e DETRAN e policiais militares do 4.º BPTan, além de policiais fe-

FISCALIZAÇÃO CONTRA O "...

A vigilância permanente e o trabalho de seleção de motoristas que a Secretaria Municipal de Transportes vem realizando no Terminal Rodoviário do Tietê, com o fito de acabar com os abusos praticados por taxistas desonestos contra viajantes incautos, foram objeto de Ordem Interna elogiosa que o Prefeito em exercício, Cláudio Lembo, dirigiu ao Secretário Geraldo de Arruda Pentecado.

No mesmo documento, o

Chefe do Executivo destaca episódio do qual seria protagonista o Sr. Jair Jacinto, RG 6.033.080-SP, que dirigia o veículo de placas XJ-1671-SP, e que teria afirmado, após pagamento de multas e licenciamento do veículo, "que voltará a praticar tal infração". Conforme ressalta o Prefeito, configura-se, na hipótese, desacato à autoridade. E solicita medidas destinadas à instauração de processo próprio, por crime de desacato ou desobediência.